



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

7ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - EM 16 DE MAIO DE 2016.

Presidente - José Luiz Serra

1º Secretário - Luis Henrique Araujo

Aos **16** (dezesesseis) dias do mês de **maio**, do exercício de **2016** (dois mil e dezesesseis), na Sala das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", foi realizada a **7ª** (sétima) **SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente a feitura da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, Dr. JAYRO GOUEVIA GOULART FILHO, JOSÉ LUIS NIERI, JOSÉ LUIZ SERRA, LUIS HENRIQUE ARAUJO, MANOEL SOUSA OLIVEIRA e MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO. Aberta a Sessão, na forma regimental, pelo Presidente José Luiz Serra, o mesmo deu início a fase destinada ao Expediente, determinando ao 2º (segundo) Secretário Vereador Marcelo Cesar Dantas Celloto a leitura do **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO** formada para apurar possíveis irregularidades junto à Secretaria Municipal de Obras (**leitura com início em 01:57 e término em 01:58:35**). O PRESIDENTE e o Vereador JOSÉ LUIS NIERI manifestaram-se sobre o encaminhamento do Relatório aos órgãos indicados. E o Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO requereu a prorrogação da Sessão, sendo a sua solicitação acatada pelo Plenário (**discussão consta com início em 01:58:41 e término em 02:01:02**). Em seguida, foi deliberada a ATA da **6ª** (sexta) Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 02 (dois) de maio de 2016. Colocada em discussão a respectiva ata, ninguém se manifestando a respeito, foi posta em votação, obtendo-se o seguinte resultado:- Aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dado ciência do Expediente recebido do Prefeito Municipal, encaminhando às Comissões Competentes:- **PROJETO DE LEI Nº 13/16** - Altera a Lei Municipal nº 2.764, de 27 de dezembro de 2007, conforme especifica. Após, o Presidente comunicou que cópia de ofícios recebidos e de interesse dos Senhores Vereadores já havia sido disponibilizada na tribuna de cada Vereador. Em seguida, deu ciência das seguintes INDICAÇÕES, encaminhando-as aos setores competentes:- Do Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho - **nº 57/16** - solicitando para que seja disponibilizado sinal de wi-fi para os munícipes na Rodoviária Municipal; do Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho - **nº 58/16** - solicitando da Secretaria Municipal de Cultura para que seja disponibilizado livros e revistas na Rodoviária Municipal para que o cidadão tenha acesso gratuito; do Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho - **nº 59/16** - solicitando melhorias na iluminação pública na entrada da Vicinal entre Pedreira a Entre Montes; do Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho - **nº 60/16** - solicitando os serviços de passagem da máquina patrol no início da entrada do (Panegassi) até o Jardim Panorama; do Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho - **nº 61/16** - solicitando melhorias nas grades de proteção do terreno da Caixa d'água na Vila Monte Alegre (Xicara); e do Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho - **nº 62/16** - solicitando a implantação de um parquinho para as crianças no Jardim Marajoara. Após, foi dado ciência das seguintes MOÇÕES DE PESAR, encaminhando-as às famílias enlutadas:- Do Vereador Manoel Sousa Oliveira e

demais Vereadores - nº 99/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Magda Franco de Godoi; do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 100/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Palmira de Souza Paula; do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 101/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor José Luiz Nasciben; do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 102/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Odete Teresinha Quinquiollo; do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 103/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Teresa Barbosa Duó; do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 104/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da jovem Monique Vitória Mendes Fogaça; do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 105/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Alayde Pelatti Begalli; e do Vereador José Luiz Serra e demais Vereadores - nº 106/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Rosa de Oliveira Delamico. Os Vereadores Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho, Manoel Sousa Oliveira e Marcelo Cesar Dantas Celloto solicitaram a inclusão de algumas moções de pesar na pauta desta Sessão e a solicitação foi acatada pelo Plenário. Portanto, foram encaminhadas às famílias enlutadas, as moções relacionadas a seguir:- do Vereador Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho e demais Vereadores - nº 107/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Jayme Bordinhão; do Vereador Manoel Sousa Oliveira e demais Vereadores - nº 108/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Lesi Marfisa Rodrigues; do Vereador Manoel Sousa Oliveira e demais Vereadores - nº 109/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Cláudio Benedito de Lima; do Vereador Manoel Sousa Oliveira e demais Vereadores - nº 110/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Senhora Benedita Luiz da Silva; do Vereador Manoel Sousa Oliveira e demais Vereadores - nº 111/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Bigareli de Moraes; e do Vereador Marcelo Cesar Dantas Celloto e demais Vereadores - nº 112/16 - consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Gerson Lonel. Após, foi dada ciência das seguintes correspondências encaminhadas a esta Casa Legislativa:- Da Prefeitura Municipal de Pedreira - encaminhando o Balanço Geral do Exercício de 2015 conforme preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal; e da Fundação Beneficente de Pedreira - convocando os Senhores Vereadores para Assembleia Geral no próximo dia 30 (trinta) de maio, às dezenove horas, na sede da Fundação. Também foi comunicado que se encontrava à disposição dos Senhores Vereadores o Balancete Financeiro e da Despesa da Câmara Municipal de Pedreira referente ao mês de abril/2016, bem como o Relatório de Uso do Veículo Oficial da Câmara Municipal de Pedreira referente ao mês de abril/2016. Encerrando-se as correspondências, iniciou-se à fase da Palavra Livre. O Vereador LUIS HENRIQUE ARAUJO, primeiro inscrito, se manifestou sobre as dificuldades que o Vereador tem enfrentado no seu dia a dia para conseguir algumas ações e afirmou que na atual administração não houve mudança e sim, continuidade da administração passada (**manifestação consta com início em 02:08:47 e término em 02:13:20**). O segundo inscrito, Vereador ALESSANDRO LUÍS DE GODOY, abordou sobre a importância da presença do Vereador na assembleia convocada pela FUNBEPE e, solicitando aparte, o Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO mencionou sobre a necessidade de a convocação elencar detalhadamente quais os dispositivos a serem discutidos (**manifestação consta com início em 02:13:26 e término em 02:18:18**). Os Vereadores Marcelo Cesar Dantas Celloto, José Luis Nieri e Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho dispensaram a palavra. O sexto inscrito, Vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA, esclareceu que justificou a sua ausência por ocasião das assembleias em que não



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

esteve presente na FUNBEPE e disse que concordava com a posição do Vereador Marcelo Cesar Dantas Celloto quanto a detalhar o assunto a ser discutido, sugerindo, inclusive, o encaminhamento de um ofício à Diretora da Fundação solicitando esse detalhamento nas convocações. Solicitando aparte, o Vereador *MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO* reafirmou sua opinião, relembrando um episódio ocorrido sobre a alteração de dispositivo do Estatuto da FUNBEPE (**manifestação consta com início em 02:18:38 e término em 02:20:55**). O último inscrito, Vereador *CRISTIANO ALEX ELIAS*, disse ao Vereador Luis Henrique Araujo que espera que se comprove que o Senhor Hamilton Bernardes Junior não esteja junto com a atual administração. E sendo ele, pré-candidato a Prefeito, não fique com nenhum dos cargos comissionados desta atual administração, em virtude do abandono em que a cidade se encontra, relatando fatos apresentados pela população. Também abordou a questão da convocação da FUNBEPE, relatando que certa vez indagou sobre a forma da convocação e a Diretora da FUNBEPE afirmou que a convocação era feita de acordo com o Estatuto. Solicitando aparte, os Vereadores *ALESSANDRO LUÍS DE GODOY* e *MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO* argumentaram sobre a convocação da FUNBEPE (**manifestação consta com início em 02:21:00 e término em 02:31:05**). Solicitando a palavra, o Vereador *LUIS HENRIQUE ARAUJO* pediu desculpas ao Vereador Cristiano Alex Elias por expor conversas que teve com ele, dizendo que não quis atingir o fato dele estar do lado do Senhor Hamilton Bernardes Junior. O Vereador *CRISTIANO ALEX ELIAS* aceitou as desculpas e disse que afirmava o que havia dito a respeito dos cargos comissionados da atual administração (**manifestação consta com início em 02:31:07 e término em 02:31:59**). Solicitando a palavra, o Vereador *JOSÉ LUIS NIERI* expôs a sua opinião a respeito da convocação da FUNBEPE, elogiando o trabalho da Diretora da Fundação, sendo interpelado pelo Vereador *CRISTIANO ALEX ELIAS* (**manifestação consta com início em 02:32:00 e término em 02:36:23**). Não havendo mais inscritos, o PRESIDENTE elogiou o trabalho da Diretora da FUNBEPE, sendo interpelado pelo Vereador *CRISTIANO ALEX ELIAS* que argumentou que ninguém questionou o trabalho dela e sim a forma como a convocação é elaborada (**manifestação consta com início em 02:36:28 e término em 02:37:48**). O PRESIDENTE esclareceu que o ofício seria encaminhado à Diretora da FUNBEPE e expôs sobre o corte que o Governo do Estado fará no recurso de transporte de estudantes, bem como nas dificuldades enfrentadas pela população quanto ao desemprego, à falta de medicamentos e alimentação (**manifestação consta com início em 02:37:48 e término em 02:42:34**). Após, comunicou que o tempo destinado ao Expediente havia se encerrado, passando diretamente para a **Ordem do Dia** desta Sessão, sendo deliberado o **PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO TC N° 2025/026/13** - Contas da Prefeitura Municipal de Pedreira, exercício financeiro de 2013. Inicialmente foi deliberado o *parecer favorável* da *Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade*. Colocado em discussão, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Após, foi colocado em discussão o *Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC nº 2025/026/13* - referente às contas da Prefeitura Municipal de Pedreira, exercício financeiro de 2013. Os Vereadores *JOSÉ LUIS NIERI*, *Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO*, *CRISTIANO ALEX ELIAS* e *MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO* expuseram os motivos que os levam a votar contra o Parecer exarado pelo Tribunal de Contas (**discussão consta com início em 02:44:04 e término em 02:49:53**). Os Vereadores *ANTONIO GANZAROLLI FILHO*, *MANOEL SOUSA OLIVEIRA* e *ALESSANDRO LUÍS DE GODOY* se manifestaram a

favor do Parecer do Tribunal, expondo os motivos dessa posição (**discussão consta com início em 02:50:00 e término em 02:53:27**). E o Vereador LUIS HENRIQUE ARAUJO, durante a discussão, disse que iria se abster dessa votação. Ninguém mais se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: - Votos contrários dos Vereadores Cristiano Alex Elias, Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho, José Luis Nieri e Marcelo Cesar Dantas Celloto; votos favoráveis dos Vereadores Alessandro Luís de Godoy, Antonio Ganzarolli Filho, José Luiz Serra e Manoel Sousa Oliveira; e abstenção do Vereador Luis Henrique Araujo. Com 4 (quatro) votos favoráveis, 4 (quatro) contrários e 1 (uma) abstenção, o Presidente declarou **APROVADO** o Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC nº 2025/026/13 - referente às contas das Prefeitura Municipal de Pedreira, exercício financeiro de 2013 - em votação única. Em seguida, foram deliberados os seguintes projetos em **1º turno** de votação: - **PROJETO DE LEI Nº 09/16** - Prefeito Municipal - Estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Pedreira para o exercício de 2017 e dá outras providências. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de: - Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade; Obras e Serviços Públicos; Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo; e Planejamento, Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, o Vereador MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO solicitou a retirada da matéria para melhores estudos, expondo a necessidade de se fazer uma emenda no artigo 18 (dezoito) do projeto referente à autorização de convênios (**manifestação consta com início em 02:54:37 e término em 02:59:52**). Colocado em discussão o pedido de retirada proposto pelo Vereador Marcelo Cesar Dantas Celloto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo aprovado com o voto contrário do Vereador Manoel Sousa Oliveira. Desta forma, o Presidente declarou que o **Projeto de Lei nº 09/16** estava retirado da pauta desta Sessão para melhores estudos. Solicitando a palavra, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS argumentou que na votação de dois terços o Presidente tem que votar e indagou ao Presidente se o mesmo votou a favor das contas. O PRESIDENTE respondeu que permaneceu sentado (**manifestação consta com início em 03:00:24 e término em 03:00:46**). **PROJETO DE LEI Nº 10/16** - Vereador Cristiano Alex Elias - Denomina Rotatória situada na SP-95 - Avenida Jorge Duprat Figueiredo, com o nome de "Rosana Aparecida Pires Mendes", conforme específica. Inicialmente foram colocados em discussão os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de: - Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade. Ninguém se manifestando a respeito, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade. Colocado em discussão o mérito do projeto, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, obtendo-se o seguinte resultado: - **APROVADO** por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 11/16** - Mesa Diretora da Câmara Municipal - Fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreira para a Legislatura 2017-2020. Solicitando a palavra, o Vereador CRISTIANO ALEX ELIAS requereu a retirada do referido projeto, bem como do Projeto de Lei nº 12/16, para melhores estudos (**manifestação consta com início em 03:01:54 e término em 03:02:06**). Colocado em discussão o pedido de retirada proposto pelo Vereador Cristiano Alex Elias, ninguém se manifestando a respeito, foi posto em votação, sendo aprovado com o voto contrário do Vereador Manoel Sousa Oliveira. Desta forma, o Presidente declarou que os Projetos de Leis nº 11/16, que fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreira para a Legislatura 2017-2020 e o **nº 12/16**, que fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

Pedreira para a Legislatura 2017-2020, ambos de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedreira, estavam retirados da pauta desta Sessão para melhores estudos. Encerrando-se a deliberação dos projetos constantes em pauta, iniciou-se a fase destinada a EXPLICAÇÃO PESSOAL. Os Vereadores Luis Henrique Araujo, Alessandro Luís de Godoy, Marcelo Cesar Dantas Celloto, José Luis Nieri e Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho dispensaram a palavra. O sexto inscrito, Vereador MANOEL SOUSA OLIVEIRA, abordou sobre o seu posicionamento favorável a respeito do Parecer do Tribunal de Contas, expondo um fato ocorrido numa votação de contas da administração passada. Solicitando aparte, o Vereador JOSÉ LUIS NIERI esclareceu a função do Tribunal de Contas e explicou sobre a sua posição contrária ao Parecer (**manifestação consta com início em 03:03:01 e término em 03:08:57**). O Vereador ANTONIO GANZAROLLI FILHO, sétimo inscrito, primeiramente cumprimentou o Vereador Marcelo Cesar Dantas Celloto pela leitura do relatório e abordou questões referentes à convocação da FUNBEPE e sobre os fatos ocorridos no Brasil recentemente, citando o fato de fazer parte do mesmo partido do Presidente Michel Temer e assim, quem sabe, conseguir ajuda para a cidade (**manifestação consta com início em 03:09:04 e término em 03:11:04**). O último inscrito, Vereador Cristiano Alex Elias dispensou a palavra. Encerrando-se a Explicação Pessoal e não havendo nenhum munícipe inscrito na Tribuna Livre, foi encerrada a Sessão, na forma regimental, do que, para constar, lavrou-se a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no CD n.º 10/2016.

ATA APROVADA NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 06/06/2016.

JOSÉ LUIZ SERRA
Presidente

LUIS HENRIQUE ARAUJO
1º Secretário

MARCELO CESAR DANTAS CELLOTO
2º Secretário